



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

**PAUTA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ
DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA
EM 04 DE MAIO DE 2026, ÀS 15 HORAS.**

1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **NELSON DE OLIVEIRA**.

2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 27/04/2026.
- 2.2. TRIBUNA LIVRE.
- 2.3. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.4. LEITURA E DESPACHO DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei n.º 22/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2026/2029, Lei n.º 1.440/2025; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2026, Lei n.º 1.458/2025.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer.
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.

Projeto de Lei n.º 23/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 4.619.794,52 (quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer.
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.

Projeto de Lei n.º 24/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 977.829,16



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

(novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer.
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.

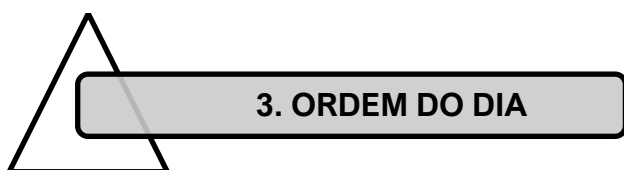
Projeto de Lei n.º 25/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 619.590,50 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer.
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.

Mensagem n.º 026/2026, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 021/2026, em tramitação na Câmara Municipal.

Despacho: Ao Setor de Comissões, para juntada ao processo.

2.5. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento n.º 051/2026**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que requer o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, o Secretário de Obras e Serviços Públicos e Coordenador da Defesa Civil Municipal, Sr. Isaias França Benjamim, solicitando as seguintes informações e documentos: 1) Lista de toda equipe participante da Defesa Civil Municipal e respectivos Decretos/Atos Legais que formalizaram a participação na Defesa Civil 2) Inventário de equipamentos, veículos, objetos e tudo que esteja no patrimônio vinculado à Defesa Civil 3) Informações sobre o processo licitatório de compra de equipamentos e EPI's, com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme Resolução COMAM n.º 008/2025 4) Há mapeamento das áreas: De risco? Suscetíveis a alagamento? Rede de drenagem pluvial existente e inexistente? 5) Em caso de positivo para o item 5, solicito cópia. Em caso de negativo, há Plano de Ação? Se sim, solicito cópia e em caso negativo, solicito esclarecimentos da negativa. JUSTIFICATIVAS: Cumpre ao Parlamento, a função de fiscalização do Poder Executivo, buscando neste ato, realizar por meio de solicitação de informações e documentos, referente a prestação de serviço público, promovido por empresa terceirizada.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

ITEM 2. **Requerimento nº 052/2026**, de autoria dos Vereadores Joselito Muniz dos Santos e Douglas Rodrigo Gerviack, que requerem o envio de expediente ao Secretário Municipal de Esportes, Senhor Scharleston Schmoller, solicitando informações acerca da existência de estudos visando solucionar a insuficiência de espaço nas arquibancadas do Ginásio Municipal Antônio Lacerda Braga. JUSTIFICATIVAS: Desde a reestruturação do Ginásio Municipal Antônio Lacerda Braga, especificamente após a instalação de cadeiras nas arquibancadas, tornou-se evidente a redução e a limitação do espaço de circulação, ocasionando transtornos aos espectadores que se deslocam pelo local, com maior gravidade para idosos, crianças e gestantes. Diante do exposto, solicita-se informação acerca da existência de estudos técnicos ou projetos em andamento destinados a solucionar a referida inadequação, de modo a assegurar condições de acessibilidade, segurança e comodidade a todos os usuários do equipamento público.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 3. **Requerimento nº 053/2026**, de autoria dos Vereadores Joselito Muniz dos Santos e Douglas Rodrigo Gerviack, que requerem , o envio de expediente à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Rosiane Limberger dos Santos Tonelli, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo legal, as seguintes informações referentes aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e creches do Município: a) Número total de creches/CMEIs em funcionamento no Município; b) Quantidade de salas existentes em cada unidade; c) Número de alunos matriculados em cada creche/CMEI, discriminado por turno; d) Capacidade máxima de atendimento de cada unidade; e) Número de professores e demais profissionais lotados em cada creche/CMEI; f) Informação se o quadro atual de profissionais está suprimindo a demanda existente em cada unidade; g) Existência de lista de espera para vagas, informando a quantidade de crianças aguardando atendimento por unidade e no total do Município. JUSTIFICATIVAS: O presente requerimento tem por finalidade obter informações atualizadas acerca da estrutura e capacidade de atendimento da rede municipal de educação infantil, especialmente no que se refere às creches e CMEIs, serviço essencial para o desenvolvimento das crianças e apoio às famílias do Município. O acesso a esses dados permitirá a esta Casa de Leis acompanhar a efetividade das políticas públicas voltadas à primeira infância, verificar a suficiência do quadro de profissionais, identificar eventuais déficits de vagas e avaliar a necessidade de ampliação da rede física e de recursos humanos. Além disso, a transparência das informações contribui para o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, possibilitando o planejamento de ações e investimentos que assegurem atendimento digno e de qualidade às crianças medianeirenses.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 4. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 6/2026**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que altera a denominação da Associação Filantrópica Construtores do Bem, constante na Lei Municipal n.º 1254, de 08 de abril de 2024, que passa a denominar-se Instituto Social Doutor Cotonete.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 7/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Núcleo de Educação Permanente em Saúde no Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- (com emendas).

- Emenda Modificativa n.º 1 - de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).
- Emenda Substitutiva n.º 1 - de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).
- Emenda Aditiva n.º 1 - de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).
- Emenda Aditiva n.º 2 - de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).
- Emenda Aditiva n.º 3 - de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).
- Emenda Aditiva n.º 4 - de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).
- Emenda Aditiva n.º 5 - de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).
- Emenda Aditiva n.º 6 - de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).
- Emenda Aditiva n.º 7 - de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).
- Emenda Aditiva n.º 8 - de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 16/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa Municipal Horizonte, destinado a jovens egressos do serviço de acolhimento institucional ou familiar no Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 7. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 4/2026**, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack, Joselito Muniz dos Santos, Nelson de Oliveira, Juarez Demarchi e Douglas de Almeida, que denomina Ginásio de Esportes do Bairro Parque Independência de “Ginásio de Esportes Professora Maria Luiza Alves Carvalho” localizado na Avenida Independência, no Bairro Parque Independência, nesta cidade.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

ITEM 8. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 5/2026**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que proíbe a comercialização, a instalação e o uso de escapamentos para motocicletas que produzam ruídos acima do limite máximo permitido, no âmbito de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 9. **Indicação n.º 060/2026**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, para que seja realizada pavimentação asfáltica na Avenida Veranópolis, entre a Avenida Lagoa Vermelha e a Rua Goiás. JUSTIFICATIVAS: Indicamos a realização de pavimentação asfáltica no referido trecho, pois, procurados por munícipes, nos relataram a necessidade de melhorias no local, facilitando a locomoção de residentes, e melhorando a qualidade de vida dos mesmos.

ITEM 10. **Indicação n.º 061/2026**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, na pessoa do Senhor Isaias França Benjamim, a realização de pavimentação asfáltica nas seguintes vias e trechos localizados no Bairro Cidade Alta II: Rua Santa Efigênia Toda extensão; Rua Santa Luzia Trecho: entre Rua Santo Ângelo e Rua São Pedro; Rua São Miguel Trecho: entre Rua Santo Antônio e Rua Alecrim; Rua São Pedro Trecho: entre Rua Santo Antônio e Rua Santa Luzia; Rua São Silvestre Toda extensão; Rua Santo Ângelo Trecho: entre Rua Santo Antônio e Rua Santa Luzia; Rua Santo Antônio Trecho: entre Rua Santo Ângelo e Rua São Pedro. JUSTIFICATIVAS: A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores do Bairro Cidade Alta II, que enfrentam dificuldades diárias em razão das condições precárias das vias mencionadas. Dessa forma, a execução das obras de pavimentação nos trechos indicados proporcionará melhores condições de trafegabilidade, valorização dos imóveis da região e maior bem-estar aos munícipes.

ITEM 11. **Indicação n.º 062/2026**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, bem como ao Diretor Municipal do MEDTRAN, Senhor Adi Alecssandro Dias Inacio, indicando que sejam repostas as placas de sinalização vertical nas proximidades do viaduto da Avenida Brasília e sobre o mesmo. JUSTIFICATIVA: Com a retirada das placas de sinalização de sentido da via, em razão das obras de instalação do novo semáforo inteligente, o local ficou com sinalização insuficiente. Considerando tratar-se de uma das entradas da cidade, com alto fluxo de veículos, bem como de local onde há o encontro de duas avenidas (Brasília e 24 de Outubro), possuindo, portanto, faixas de mão única, faz-se necessária sinalização adequada, com o objetivo de diminuir o número de acidentes no local.

ITEM 12. **Indicação n.º 063/2026**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, indicando que seja realizada obra de melhoria no escoamento de águas pluviais e fluviais nas proximidades da Rua Londrina, esquina com a Rua Paraíba, no Jardim Panorâmico. JUSTIFICATIVA: O local vem sofrendo com constantes alagamentos, pois o sistema de escoamento de águas pluviais mostra-se insuficiente. Além disso, a região conta com um pequeno córrego que, em períodos de chuva, transborda, deixando a via intransitável



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

e alagando residências, ocasionando transtornos e prejuízos aos moradores locais. Diante do exposto, solicita-se a adoção de melhorias no local, de forma ágil, diante da urgência da situação

ITEM 13. Indicação nº 064/2026, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamin, solicitando a pavimentação asfáltica da seguinte via pública: Rua Caigangue, iniciando na Rua Manuel Aranha e estendendo-se até a Rua Canafístula. JUSTIFICATIVAS: A referida via encontra-se pavimentada com pedras irregulares e em estado precário de conservação, apresentando pedras soltas, desníveis acentuados e buracos, o que prejudica significativamente o tráfego, dificulta a circulação de veículos e pedestres, eleva o risco de acidentes e provoca danos frequentes aos veículos. A pavimentação asfáltica trará melhorias na mobilidade, segurança e qualidade de vida, além de facilitar o acesso da população a serviços essenciais.

ITEM 14. Indicação nº 065/2026, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Antonio França Benjamim e a Secretária Municipal de Finanças, Senhora Marta Regiana Ribeiro Fracaro: Conforme indicação nº 196/2025, enviada via Ofício nº 671/2025 e 672/2025, por meio do protocolo nº 13484/2025; Considerando que a COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, é um tributo que visa financiar a contraprestação de um serviço público (iluminação pública e serviços de monitoramento de segurança), logo o deve ser equivalente ao custo do serviço prestado, não sendo usado de forma arrecadatória; Considerando que a justificativa para a alteração do Código Tributário Municipal, no PL 109/2024 que resultou na Lei nº 1.442/2025 (aumento na taxa de lixo), é que o custo do serviço público prestado precisa ser equivalente a arrecadação e por isso foi proposto o aumento na arrecadação naquela ocasião; (Texto da justificativa PL 109/2024 anexo); Considerando que a COSIP é superavitária e existia em caixa aproximadamente R\$11.400.00,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais) em meados de outubro/2025; Considerando que entre 2014 e 2024, em apenas 3 oportunidades a COSIP foi deficitária, resultando em saldo positivo (superávit) ao longo dos anos; (tabela arrecadação em anexo). Considerando que a Lei nº 1.409/2025, de 26 de agosto de 2025, que autorizou o uso da COSIP para videomonitoramento e até o presente momento não foram licitados equipamentos de videomonitoramento; Considerando que a Revisão Tarifária Periódica (RTP) definido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) prevê reajuste de 19,2% de reajuste na conta de energia à partir de junho de 2026; Indica-se a redução na Contribuição de Iluminação Pública - COSIP, buscando rebalancear a arrecadação com as despesas e desonerar o contribuinte que a cada dia, está pagando mais e mais tributos, sem ter a melhoria na qualidade dos serviços públicos avançando na mesma velocidade e proporção que a arrecadação do estado amplia. JUSTIFICATIVAS: Atualmente os serviços prestados com iluminação pública por parte do município, tem se mostrado aquém do que se espera, com diversas lâmpadas queimadas pela cidade, diversos espaços públicos a luz da lua e das estrelas. Aliado a isso, há a percepção que com tamanho caixa da COSIP ao longo dos anos, a taxa para contraprestação de serviços, passou a ser utilizada com a finalidade fiscal pura, meramente arrecadatória, muito além do pagamento do serviço até então prestado. Por fim, o Brasileiro, o Medianeirense, está cansado de cada dia mais, uma parte maior do seu trabalho, ser confiscada pelo Estado, com a premissa de justiça social, justiça tributária e tantas outras palavras bonitas e a Administração Pública precisa estar atenta a estes anseios, buscando aumentar a arrecadação, facilitando a abertura de empresas, possibilitando novos negócios, a



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

geração de empregos, não simplesmente aumentando a arrecadação com mudança de alíquotas, base de cálculo ou criação de novos tributos. Não havendo mais para o momento e considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população Medianeirense, segue indicação ao Poder Executivo.

ITEM 15. **Indicação nº 066/2026**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim e a Secretária Municipal de Finanças, Senhora Marta Regiana Ribeiro Fracaro, indicando: Prorrogação do prazo de solicitação de isenção do IPTU 2026, inicialmente previsto para ser encerrado em 30 de abril. JUSTIFICATIVAS: Tal solicitação, se dá pela alta demanda enfrentada no cartório de registro de imóveis, com solicitações de matrículas atualizadas e certidões de único imóvel, sendo solicitado o prazo de 5 dias úteis para emissão dos mesmos. Aliado a isso, de forma empírica, é possível verificar o desconhecimento por boa parte da população ainda, à respeito da isenção: tanto da possibilidade de isenção, como da forma de se solicitar e de quais documentos são necessários para evitar o indeferimento do pedido por falta documental. Não havendo mais para o momento e considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população Medianeirense, segue indicação ao Poder Executivo.

ITEM 16. **Indicação nº 067/2026**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim e ao Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, indicando a execução dos serviços de poda de galhos de árvores localizadas na Rua Rio Grande do Norte, entre a Rua Amazonas e a Av. Brasil. JUSTIFICATIVAS: No referido logradouro, constata-se a existência de diversas árvores cujos galhos obstruem a sinalização viária, avançam sobre a pista de rolamento e ocupam parcialmente os passeios públicos, comprometendo a segurança, reduzindo a visibilidade dos condutores e pedestres e ocasionando desvios que colocam em risco a integridade física dos usuários. Diante do exposto, indica-se a realização imediata dos serviços de poda e manejo da arborização urbana, com o objetivo de assegurar a segurança viária, a acessibilidade e a comodidade dos munícipes e demais usuários da via.



4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA.



5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 8

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 30 de abril de 2026.

Marcos Berta
Presidente

Adriano Both
1º Secretário